



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Notícias recentes dão conta que a Federação dos Trabalhadores em Funções Públicas (FTFP) marcou uma greve dos guardas-florestais para os dias 20, 21 e 22 de julho, acusando o primeiro-ministro de não cumprir a promessa de integrar mais 200 trabalhadores em abril de 2018.

Segundo a FTFP, a situação dos guardas-florestais está numa ‘fase urgente’. *“A GNR tem neste momento pronto o aviso de abertura do concurso para os 200 guardas florestais e não a pode publicar em Diário da República, porque o decreto-lei não sai. Sem esse decreto-lei, que define quais são as normas de ingresso na carreira, não há concurso”*. Acresce ainda o facto de serem necessários seis meses de formação para os guardas florestais, o que, de acordo com a FTFP, leva a que, na melhor das hipóteses, só existam guardas-florestais formados em meados de 2019 e nunca antes disso.

Em fevereiro deste ano o Primeiro-Ministro anunciou, em Portalegre, que iria abrir, durante o mês de abril, um concurso para a acolher 200 novos guardas florestais, destacando a importância deste reforço na prevenção e combate aos incêndios florestais.

A FTFP lembra que foi o então Ministro da Administração Interna, António Costa, que extinguiu a carreira dos guardas-florestais, desafiando o agora Primeiro-Ministro a *“assumir, direta ou indiretamente, que foi um erro no passado e corrigi-lo agora que tem a oportunidade, mais do que até naquela altura, de corrigir essa situação”*.

A federação pede que se cumpra a promessa feita aos portugueses após a tragédia dos incêndios e das mortes de 2017 em Portugal: *“É preciso que cumpra a palavra que deu aos portugueses que era a contratação, já não vai cumprir pelo menos nos ‘timings’, porque a promessa era abril de 2018 (...), mas que cumpra, mesmo com o atraso que se faz sentir, o mais rápido possível, porque de facto ontem já era tarde”*.

Encontramo-nos nesta data já no nível de empenhamento operacional designado por “Reforçado – Nível IV”, o equivalente à antiga “Fase Charlie”, ou seja, o período do ano em que o risco de incêndio é mais elevado (1 de julho a 30 de setembro).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Porque não foi aberto o concurso para os novos guardas florestais em abril, como anunciado?

2- Quando prevê o Governo a abertura do prometido concurso para admissão de mais 200 guardas florestais?

3- Quando estarão no terreno, devidamente formados e preparados?

Palácio de São Bento, 20 de julho de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)